ATA DA QUINTA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às dezenove horas do dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Rafael de Almeida Jacó, Presidente, Lindomar José dos Reis, Vice-Presidente, José Helvécio Fernandes de Resende, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, Janicleide Alves da Silva, José Joaquim Pinto (Barroso), Marcos Túlio da Silva e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da quarta reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, com a seguinte alteração proposta pelo vereador Barroso: Informa que a placa indicando que uma via pública é contramão, solicitada pelo vereador Welbemar, ainda não foi instalada. Neste momento, são lidas as correspondências recebidas. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado e discutido parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa

Ata da reunião ordinária do dia 15/2/2021

técnica legislativa do Projeto de Lei Complementar n.º 1, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, que acrescenta o § 3º, ao art. 17, da Lei Complementar n.º 51, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre o parcelamento do solo no Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências. De autoria da Comissão de Serviços Públicos, é apresentado parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei n.º 4, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência –CMDPCD e cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência –FMDPCD, e dá outras providências. Juntamente com este parecer, são apresentadas a Emenda Substitutiva n.º 1, de 2021, que altera a redação do inciso VIII, do art. 2º, do referido projeto, e a Emenda Aditiva n.º 1, de 2021, que acrescenta incisos ao art. 2º, do mencionado projeto. Levado à discussão, a vereadora Cristiane tece comentários sobre as emendas apresentadas. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 5, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a instituir programa especial contra a dengue por meio de sorteios de prêmios entre os munícipes que mantiverem suas propriedades

limpas, e dá outras providências. Colocado em discussão, o vereador Barroso esclarece que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisou a constitucionalidade e legalidade da matéria e que agora cabe à Comissão de Serviços Públicos apresentar emenda incluindo os lotes sem construção que não constam da proposição. A vereadora Cristiane relata que as pessoas jogam lixo nos terrenos baldios. De autoria do vereador Welbemar, é apresentada a Indicação n.º 14, de 2021, pela qual solicita ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, implantar, no sistema municipal de atenção básica à saúde, a capoterapia, atividade de terapia corporal inspirada nos movimentos e na musicalidade da capoeira, para atender prioritariamente pessoas idosas, a ser ministrado por profissionais qualificados, com certificação complementar com outras profissões de saúde. Submetida à discussão, o vereador Welbemar tece comentários sobre o assunto. Cita que tramita no Senado Federal projeto de lei (PL nº 165, de 2018), do Senador Hélio José, que inclui a capoterapia no rol de terapias oferecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Ressalta que a capoterapia ainda não faz parte dos tratamentos integrativos, mas caminha para ser. Colocada em discussão, é aprovada por unanimidade. De autoria da vereadora Cristiane, é apresentado o Requerimento n.º 2, de 2021, pelo qual

Ata da reunião ordinária do dia 15/2/2021

pede o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a remessa a esta Casa Legislativa, no prazo legal, de relação dos nomeados, atualmente, para cargos de Secretário Municipal e em comissão de livre nomeação e exoneração, bem como os nomes dos designados para funções de confiança, que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal. A relação deve conter o nome do nomeado ou designado e do cargo ou função que exerce. Levado à discussão, a vereadora Cristiane esclarece que a relação dos servidores possibilitará saber a qual servidor se dirigir, garantindo uma boa comunicação. Submetido à votação, recebe aprovação unânime. Ainda de autoria da vereadora Cristiane, é apresentado o Requerimento n.º 3, de 2021, pelo qual solicita ao Prefeito Municipal o envio a esta Casa Legislativa, no prazo legal, dos seguintes documentos e informações: a) Relação atualizada dos veículos do patrimônio público municipal, excluídos os caminhões, máquinas e implementos, especificando-se o modelo e marca e placa do veículo; b) A frota dos meios de transporte utilizados pela Prefeitura é proporcional às suas reais necessidades operacionais? c) É feito, pelos órgãos de controle interno, o acompanhamento das entradas e saídas, consumo de combustíveis e identificações de destinos e de quilometragem dos veículos da Prefeitura? Na afirmativa, enviar o mapa de controle de uso

dos veículos referente ao mês de janeiro deste ano; d) Todos os veículos da frota municipal contêm o logotipo de identificação exterior? Se não, quais ainda não contam com esta identificação? e) O emplacamento oficial e a documentação dos veículos da frota municipal se apresentam consoante à legislação? Colocado em discussão, a vereadora Cristiane tece comentários sobre o assunto. Enfatiza que necessita das informações para ficar a par da real situação em que se encontra a frota da Prefeitura. Levado à votação, é aprovado unanimemente. Neste momento, o Presidente distribui para pareceres as Emendas Substitutiva n.º 1, de 2021, e Aditiva n.º 1, de 2021, ao Projeto de Lei n.º 4, de 2021, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação; o Projeto de Lei Complementar n.º 1, de 2021, e o Projeto de Lei n.º 5, de 2021, à Comissão de Serviços Públicos. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Elmar, designa, para relator das emendas recebidas, o vereador Barroso. O vereador José Helvécio, Presidente da Comissão de Serviços Públicos, nomeia para relator do Projeto de Lei Complementar n.º 1, de 2021, o vereador Lindomar, e escolhe para relatora do Projeto de Lei n.º 5, de 2021, a vereadora Cristiane. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, o vereador Barroso tece comentários sobre a pandemia. Afirma que está preocupado com a

vacinação. Sugere incluir na relação dos que serão vacinados os que trabalham na funerária, nas farmácias e o coveiro, pois são pessoas da linha de frente da pandemia. Informa que a Secretaria Estadual de Saúde envia as doses de vacinas para a Regional de Saúde e esta tem que liberar. De posse da palavra, a vereadora Cristiane relata que o pessoal que trabalha nas farmácias já foi vacinado, assim como os dentistas. Discorre sobre a vacinação dos idosos e afirma que gradativamente todos serão vacinados. O Presidente informa que o Município recebeu cento e setenta e oito doses de vacinas. Com a palavra, o vereador Welbemar tece comentários sobre a indicação de sua autoria, que solicita o pagamento de adicional de insalubridade de quarenta por cento aos servidores municipais e profissionais da saúde, que exercem atividades de atendimentos presenciais a pacientes com Covid-10 ou suspeitos de terem contraídos a doença, na Unidade Básica de Saúde –UBS Alex Fernandes de Resende. Continuando, faz a leitura de vários artigos relacionados ao assunto, em especial da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020. Ressalta que se o servidor tem o direito de receber, o Chefe do Poder Executivo deve pagar. Novamente com a palavra, a vereadora Cristiane salienta que se a Lei Complementar n.º 173, de 2020, dá brecha o Prefeito Municipal poderá realizar o pagamento

da insalubridade. Informa que os pagamentos retroativos não podem mais ser pagos. Cita que o Município aderiu ao Programa Minas Consciente e que os servidores da saúde que estão trabalhando na linha de frente contra a pandemia devem ser bem remunerados. Relata que as cidades de Monte Carmelo, Araguari, Coromandel e Abadia dos Dourados estão enviando os pacientes com Covid-19 para outras cidades, pois não há mais leitos. Afirma que a situação está complicada e que as pessoas têm que redobrar os cuidados, haja vista que a segunda onda da pandemia está mais forte. Retomando o uso da palavra, o vereador Welbemar afirma que fez a indicação e que não há nada que impede o pagamento se o servidor tem o direito. Fala que a situação é urgente e o momento do servidor receber é agora, pois está realizando um excelente trabalho. O Presidente parabeniza os servidores do Centro de Covid-19 pelo trabalho que estão realizando no combate à pandemia. Relata que os Municípios vizinhos estão sem leitos e que as pessoas têm que ter consciência que a situação não está fácil. Solicita à população que permaneça em casa, não realize festas. Continuando, fala que a Associação Amigo Urso foi contemplada com recursos na ordem de sessenta mil reais para serem utilizados no combate à pandemia. Relata que o Deputado Estadual Raul Belém informou que liberará recursos para a

castração de animais e que o Município terá que disponibilizar espaço para a recuperação dos animais citados. Comunica que a Rodovia Prefeito Municipal Waldemar Magalhães será recapeada. Fazendo uso da palavra, o vereador Marcos Túlio cumprimenta a todos e tece comentários sobre a indicação do vereador Welbemar relativa ao pagamento de insalubridade aos servidores da linha de frente de combate à pandemia. Ressalta que o pagamento é pouco mediante o importante trabalho que estes servidores estão realizando. Parabeniza todos os servidores da saúde que estão envolvidos no combate à Covid-19. Afirma que apoia a indicação do vereador Welbemar. Solicita ao Presidente agendamento de reunião para receber o Vereador Neemias, da Câmara Municipal de Uberlândia, que deseja visitar esta Casa e pede, ainda, ao Presidente que reforce o pedido, junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), de instalação de placa informando o nome da rodovia de acesso à BR 365, Prefeito Municipal Waldemar Magalhães. Novamente com a palavra, a vereadora Cristiane solicita ao Presidente que providencie, também, a instalação do nome do Município no trevo da BR 365, que dá acesso à cidade. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a sexta reunião do primeiro período da

Ata da reunião ordinária do dia 15/2/2021

sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia vinte e dois do mês de fevereiro do corrente ano, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 15 de fevereiro de 2021.

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Presidente

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Secretário